

**OS DESAFIOS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
THE CHALLENGES OF PEDAGOGICAL COORDINATOR AT PUBLIC SCHOOLS**

**Luciano Luiz Lopes¹
Junot Cornélio Matos²**

Resumo

O artigo desenvolve uma análise discursiva sobre os desafios do Coordenador Pedagógico frente às mudanças e cobranças na Rede Municipal de Ensino e cenário educacional atual, com ênfase na crescente atribuição de funções (pedagógicas, administrativas, burocráticas) e na necessidade formação específica no âmbito da atuação deste profissional. Os dados das informações aqui apresentadas são de uma pesquisa realizada com coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Brejinho – PE. À luz dos resultados e dos conhecimentos de autores como Libâneo (2002), Vasconcellos (2007), Almeida e Placco (2005), Pilleti (1998), dentre outros foi possível desenvolver a presente reflexão.

Summary

The paper develops a discourse analysis about the challenges of a pedagogical coordinator who faces changes and pressure from the public schools institutions and current educational scenario. The article emphasis on the growing demanded expectations from this coordinator that permeate multiples areas (pedagogical, administrative, bureaucratic) and on the need of specific training in the scope of this professional performance. The data of the information presented originated from a research conducted with pedagogical coordinators from Brejinho city (Pernambuco state, Brazil). This reflection was also just also possible because of other various references from well-known writers such as Libâneo (2002), Vasconcellos (2007), Almeida e Placco (2005), Pilleti (1998), among others.

¹ Professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Brejinho – PE Coordenador Pedagógico. Graduado em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia e Coordenação Pedagógica. Endereço: Rua José Paulino nº 23- CEP 56720-000 - Paulo VI – Itapetim/PE. Fone: (88) 99138.7751 E-mail: lucianoseduc@ymail.com

² UFPE/CFCH/DF Mestre em Filosofia; Doutor em Educação; Professor do Curso de Filosofia da UFPE e do PPG da UFAL – Líder do Grupo de Pesquisa “Ensino de Filosofia e Filosofia da Educação”. Endereço: Rua Vigário Barreto, 127/Ap. 402 – CEP 52.020-140 – Graças – Recife/PE. Fone: (81) 98678.6383 E-mail: junotcmatos@gmail.com

Palavras-chave: Coordenador Pedagógico; Gestão; Formação Específica; Prática Educativa.

Key-words: Pedagogical Coordinator; Management; Specific training; Educational Practice.

“Eu sei de muito pouco. Mas tenho a meu favor tudo o que não sei”. (Clarice Lispector)

Introdução

Diante da necessidade da constante renovação do conhecimento, a cada época novos desafios são lançados na área educacional, perante os quais muitas vezes os profissionais da educação sentem-se despreparados ou confusos a respeito de como desempenhar bem sua função. Algumas vezes, o excesso de atribuições tem levado o Coordenador Pedagógico (CP) a desviar-se de sua real função e a questionar-se sobre o comprometimento da qualidade de seu trabalho e como o mesmo está contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo escolar. Apesar de alguns possuírem experiência acumulada em anos de atuação nesta função, muitos deles interrogam-se sobre a contribuição que a formação específica na área de Coordenação Pedagógica faz para o aperfeiçoamento de sua prática e, conseqüentemente a clareza de sua real função frente aos atuais desafios educacionais enfrentados e a constante busca pela contribuição para uma prática educativa eficaz ao lado de sua equipe de trabalho.

Tendo em vista o desenvolvimento de uma investigação no âmbito das afirmações acima, foi realizada uma pesquisa de campo e documental com coordenadores pedagógicos escolares da Rede Municipal de Ensino (RME) de Brejinho, onde a respeito do papel do CP Escolar, com ênfase na sua formação educacional para exercer esta função, na crescente cobrança e atribuição de funções que o mesmo termina por exercer, mas que não são de sua responsabilidade, resultando no acúmulo de serviços e/ou desvios de função, fato que pode gerar confusão sobre suas reais atribuições. Dessa forma acredita-se que esta produção venha expor os principais desafios com os quais o CP convive diariamente em contato com os envolvidos no processo educativo escolar: professoras, gestoras escolares, alunos, pais e demais contribuintes do fazer pedagógico.

A partir da realização de uma análise documental e de sua contribuição a respeito da visão local das atribuições do CP serão analisados os dados coletados em uma pesquisa realizada com coordenadores da RME de Brejinho – PE, com o objetivo de apresentar respostas para questionamentos sobre o tema supracitado a partir de respostas para questões como: Qual a postura do CP diante dos atuais desafios educacionais? De que forma o mesmo tem se comportado diante da necessidade de desenvolver suas atividades pedagógicas e de acumular também atividades de natureza administrativa e/ou burocrática na instituição onde trabalha? Será que a realização destas tem atrapalhado seu desempenho profissional? Qual a relevância da experiência e da formação profissional do CP e como o mesmo tem investido na área? A partir da busca por respostas a essas e outras implicações relativas ao trabalho do coordenador pedagógico o referido artigo propõe o diálogo com os principais autores sobre o tema em questão, a exposição dos resultados obtidos, além das considerações e contribuições sobre o tema explorado para que dessa forma, as possíveis interrogações inerentes ao tema em debate sejam sanadas. Assim, este referido artigo está dividido em três partes que são: O coordenador pedagógico na Rede Municipal de Ensino, Funções do coordenador pedagógico municipal, Delineando a pesquisa e Refletindo as descobertas.

1 O coordenador pedagógico na rede Municipal de Ensino

Devido às constantes exigências da sociedade, as escolas da RME, responsáveis atualmente pelo oferecimento da educação básica, têm sofrido várias mudanças no sentido de repensar e modificar sua prática pedagógica. Nessa ótica, vários fatores têm influenciado para a ocorrência desse fenômeno: fatores internos como os elevados índices de evasão, repetência e reprovação e externos como os resultados nas avaliações estaduais e federais têm pressionado estas instituições educacionais a buscarem meios para superar os desafios cotidianamente impostos no âmbito educacional. Nesse contexto, os resultados acabam constantemente atribuídos à equipe escolar que é responsabilizada pelo desempenho de seus educandos e pelos resultados alcançados. Entre os participantes da equipe escolar diretamente responsável pelos resultados mais relevantes das escolas encontra-se o CP. Este profissional na maioria das vezes pouco valorizado socialmente -

intimamente envolvido com a prática docente escolar e com o auxílio à condução do processo de ensino e aprendizagem - é enquadrado como corresponsável pelos resultados obtidos nas instituições escolares da RME. Entender sobre as responsabilidades do coordenador pedagógico faz-se indispensável para a compreensão de seu papel e a construção de sua identidade própria. A esse respeito, Libâneo afirma que:

O coordenador pedagógico é um profissional imprescindível para assegurar nas escolas a integração do trabalho pedagógico-didático: a formulação e acompanhamento da execução do projeto pedagógico-curricular, a organização curricular, a orientação metodológica, a assistência pedagógico-didática com professores e alunos, colaboração nas práticas de reflexão e investigação, diagnóstico e atendimento das necessidades ligadas ao ensino e a aprendizagem dos alunos em conjunto com o professor, atividades de formação continuada, práticas de avaliação da aprendizagem. Para tantas, e imprescindíveis tarefas, faz-se necessária uma formação específica, é para isso que se propõe um curso de pedagogia ou estudos pedagógicos. (LIBÂNEO, 2007, p.74)

A partir da contribuição de Libâneo é possível perceber a amplitude de funções que devem ser desempenhadas por um coordenador pedagógico, bem como a importância destas no desempenho escolar e na busca pelo desenvolvimento de um processo de ensino e aprendizagem que obtenha os resultados almejados. Dessa forma, a atuação desse profissional deve ser bem planejada e estruturada de modo que as atividades do cotidiano escolar sejam organizadas com o objetivo de garantir que os envolvidos no processo educacional comprometam-se a cumprir o que está previsto no Projeto Político Pedagógico da Escola, documento que deve ser elaborado, organizado e constantemente monitorado pelo CP em parceria com todos que fazem parte da instituição escolar.

Para tomar melhor conhecimentos a respeito das atribuições do coordenador pedagógico, verifiquemos o que nos acrescenta Piletti (1999) no tocante à relação deste com os que fazem parte da comunidade educativa escolar:

acompanhar o professor em suas atividades de planejamento, docência e avaliação; b) fornecer subsídios que permitam aos professores atualizarem-se e aperfeiçoarem-se constantemente em

relação ao exercício profissional; c) promover reuniões, discussões e debates com a população escolar e a comunidade no sentido de melhorar sempre mais o processo educativo; d) estimular os professores a desenvolverem com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas que aparecem. (PILETTI, 1998, p. 125).

Como fica claro nas palavras acima, em acordo com Libâneo, Piletti destaca visivelmente que a função do CP, como a própria nomenclatura aponta, encontra-se intrinsecamente ligada ao exercício profissional do trabalho docente, à relação da escola com a comunidade escolar, ao processo educativo escolar de modo geral e à utilização de todas as estratégias possíveis para que o mesmo ocorra como esperado. Entretanto, no seu âmbito de trabalho, por variadas vezes o CP tem que desempenhar funções administrativas e burocráticas que não são de sua alçada. Ao falar sobre as angústias da atuação nesta função Vasconcellos nos acrescenta que:

Diversas são as reclamações que emergem do cotidiano dos coordenadores: sentem-se sozinhos, lutando em muitas frentes, tendo que desempenhar várias funções. Qual seria sua efetiva identidade profissional? A sensação que têm, com frequência é de que são “bombeiros” a apagar os diferentes focos de incêndio na escola, e no final do dia vem o amargo sabor de que não se fez nada de muito relevante... (VASCONCELLOS, 2007, p.85)

É comum encontrar coordenadores pedagógicos desempenhando frequentemente funções administrativas como a organização do quadro administrativo escolar, a resolução de conflitos, o atendimento às solicitações de pais de alunos, o acompanhamento de alunos para resolver questões de saúde, o cumprimento do horário dos trabalhadores da instituição, a substituição de professores e o desempenho de questões burocráticas como o preenchimento de fichas ou relatórios. Apesar da consciência que boa parte destes profissionais tem sobre sua função não há ainda como não ser surpreendido por situações que fogem à alçada do CP que, mediante a falta de outras pessoas ou ainda a falta de preparo das mesmas atuam nas funções administrativas e/ou burocráticas. Estas

circunstâncias às quais alguns coordenadores pedagógicos são submetidos também encontram fundamentos nos estudos de Placco:

O cotidiano do coordenador pedagógico ou pedagógico-educacional é marcado por experiências e eventos que o levam, com frequência, a uma atuação desordenada, ansiosa, imediatista e reacional, às vezes até frenética... Nesse contexto, suas intencionalidades e seus propósitos são frustrados e suas circunstâncias o fazem responder à situação do momento, “apagando incêndios” em vez de construir e reconstruir esse cotidiano, com vistas à construção coletiva do projeto político pedagógico da escola. Refletir sobre esse cotidiano, questioná-lo e equacioná-lo podem ser importantes movimentos para que o coordenador pedagógico o transforme e faça avançar sua ação e a dos demais educadores da escola. (PLACCO, 2006, p. 47)

Como se pode notar nas palavras de Placco, a atuação do coordenador em circunstâncias que não correspondem à sua área de atuação contribuem para o desenvolvimento de uma série de eventos incomuns ao trabalho de coordenação que podem prejudicar além da sua autoestima, as demais ações permeadas por sua prática. Supõe-se que a ocorrência deste fato possa estar ligada ao fato da RME dispor de poucos profissionais para atender a clientela e a grande demanda de serviços e atribuições. Em algumas situações, por exemplo, por falta de pessoas para representar a escola o coordenador pedagógico sente-se na obrigação de representar o gestor em conselhos, formações, reuniões e demais acontecimentos da área educativa, bem como de trabalhar, às vezes até em horário fora do seu expediente em eventos desenvolvidos pela escola. Acredita-se que a ocorrência e recorrência deste fenômeno podem acarretar em prejuízos para o andamento do trabalho de todos os envolvidos na educação escolar, tendo em vista que nesta área as funções de cada um encontram-se interligadas e quando um dos profissionais não atua corretamente, o trabalho dos outros também é prejudicado, pois o erro individual pode acarretar nos resultados negativos do coletivo. O que está em jogo é a prática coletiva dos que se encontram diretamente vinculados às relações de aprendizagem na escola. Não que o CP escolar seja um profissional que não tenha consciência de suas atribuições escolares, pelo contrário, ele tem plena consciência de seus deveres, no entanto,

as próprias situações o levam a desviar-se de seu propósito principal e, muitas vezes a perder sua identidade pedagógica.

Vale ressaltar a importância e a atenção que deve ser dada ao CP como um dos principais ícones norteadores de aprendizagem na escola. Nesse sentido, o coordenador pedagógico, condutor desses processos deve trabalhar com autonomia e dispensar seu tempo “sagrado” com questões relacionadas à sua função, utilizando-se de sua posição estratégica para articular suas ações de modo a envolver os demais atores escolares na direção de uma prática coletiva e no cumprimento do que está colocado em uma das principais ferramentas norteadoras da escola: O Projeto Político Pedagógico, como afirmam as palavras de Almeida e Placco:

O coordenador é apenas um dos autores que compõem o coletivo da escola. Para coordenar, direcionar suas ações para a transformação, precisa estar consciente de que seu trabalho não se dá isoladamente, mas nesse coletivo, mediante a articulação dos diferentes atores escolares, no sentido da construção de um projeto político pedagógico transformador. (ALMEIDA E PLACCO, 2005, P.18)

Almeida e Placco reforçam a importância da prática embasada na ação coletiva, além de destacar a importância de um Projeto Político pedagógico que mude positivamente as concepções escolares em torno da “articulação dos diferentes atores escolares”, o que nos remete a uma concepção de gestão democrática como referência para o “fazer pedagógico”.

A partir do conhecimento acerca das atribuições e contribuições do CP e considerando que assim como todos os profissionais da área educacional o mesmo se encontra constantemente em fase de preparação e adequação para atuar na função percebe-se a necessidade do investimento na formação inicial e também na formação continuada, tendo em vista que estes profissionais devem acompanhar os avanços da educação à medida que eles acontecem, encontrando-se assim em constante atualização. No que se refere à formação deste profissional Mello nos acrescenta que:

A formação continuada, assim como a inicial, são componentes essenciais para a construção da profissionalização docente. Para o

coordenador pedagógico, a formação continuada faz parte de sua função na complexa tarefa de atender às necessidades da escola e de estar acompanhando as mudanças sociais, tecnológicas, políticas e globais que fazem parte da sociedade (MELLO 2004, 1998 pp. 8-9)

É possível perceber a partir das palavras de Mello a relevância da formação inicial e posteriormente a formação continuada tendo em vista o bom desempenho do CP frente à sua área de atuação e junto a todos que fazem parte de sua equipe de trabalho, especialmente os professores e o (a) gestor (a) escolar - personagens com os quais o coordenador pedagógico encontra-se em contato constante. Apesar da crença de alguns na ideia de que para a atuação do CP não há a necessidade de formação em nível de especialização e que somente a graduação, aliada à prática cotidiana da coordenação pedagógica seja o necessário para atuar na função, alguns têm buscado as universidades para realizarem sua especialização na área tendo em vista a melhoria e ampliação dos conhecimentos para o exercício da referida função. A respeito da importância da formação do coordenador pedagógico observemos a palavras de Lopes que ressalta a importância de uma formação específica, diferenciada da dos professores:

Quem trabalha na função não pode participar apenas das mesmas atividades formativas oferecidas aos docentes. Isso porque o coordenador tem de conhecer e dominar competências e estratégias próprias para estar à frente da equipe a fim de ajudá-la a refletir sobre a prática (...) “A promoção de mudanças efetivas na aprendizagem dos alunos depende da capacidade de o coordenador encabeçar uma discussão permanente sobre o trabalho pedagógico”, (...). Para tanto, cabe às Secretarias de Educação montar equipes técnicas especializadas na formação dos coordenadores. (Lopes, 2011, p. 10)

Percebe-se nas palavras de Lopes (2011) que há um destaque à importância da formação específica para os coordenadores e à responsabilidade das Secretarias de Educação frente a esta importante demanda de investimentos na área pedagógica. Vale ressaltar também que o investimento em políticas de formação para esses profissionais propiciariam a contribuição para a melhoria do processo educacional de modo geral, tendo

em vista que o mesmo é o responsável por articular sistematicamente os interesses pedagógicos escolares e os direcionar ao processo de ensino aprendizagem escolar.

2 Funções do coordenador pedagógico municipal

Algumas redes costumam utilizar nomenclaturas, como orientador educacional ou supervisor pedagógico ao coordenador pedagógico. Foi utilizada neste artigo a terminologia “coordenador pedagógico” para fazer alusão a este importante profissional da educação e sujeito pesquisado neste trabalho. A partir da realização da análise documental ficou comprovado que no Plano Municipal de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério-PCCR do município de Brejinho não foi utilizada a nomenclatura “coordenador pedagógico”, no entanto há a previsão de cargos relacionados à função do coordenador pedagógico, como poderemos verificar em seu Artigo 41:

Art. 41. O quadro ocupacional do Magistério Público Municipal é composto pelos cargos de Professor da Educação Infantil, Professor da Educação Básica 1,2 e 3, professor de Educação Física, Professor de Libras 1 e 2, Instrutor de Libras 1 e 2; Assistente Social Educacional, Supervisor Educacional e Psicólogo Educacional [...](BREJINHO, 2009. P. 17)

Observando a disposição dos cargos citados no PCCR Municipal é possível verificar claramente a menção ao cargo de “Supervisor Educacional” que, de acordo com o que foi verificado no documento, no capítulo que se refere às atribuições, substitui o termo “coordenador pedagógico”. Nomenclaturas à parte, a partir da análise deste documento também foi possível perceber que as atribuições da função de supervisor educacional definidas no PCCR Municipal coincidem com as funções do coordenador pedagógico, como é possível perceber no parágrafo a seguir no Art. 47 do PCCR:

I – Participar e articular a discussão da Proposta Curricular, assegurando a adequação dos objetivos dos conteúdos e das estratégias metodológicas utilizadas;

II – Acompanhar e subsidiar o professor no processo ensino e aprendizagem, orientando na elaboração e no desenvolvimento do

Revista de **Administração Educacional**, Recife, V. 1 . Nº 1 . 2015 jan./jun 2015 p.134-151

planejamento pedagógico, sugerindo recursos e acompanhando o professor em suas dificuldades.

III – Assessorar o trabalho docente, acompanhando o desempenho dos professores em relação ao processo de ensino e aprendizagem, o processo de avaliação e o apoio pedagógico. (BREJINHO, 2009, p. 21)

Como é possível perceber, a presença da expressão “Apoio Pedagógico” reforça a ideia de que esta função, na prática esteja relacionada à atuação do CP no ambiente escolar. É o que tem acontecido na prática, pois como será possível perceber na análise dos dados obtidos que as funções assemelham-se e que, na prática, o que acontece é o trabalho do CP. Dessa forma, consciente de suas atribuições o Supervisor educacional enquadra-se na função do CP e desempenha os serviços pedagógicos para quais foi designado.

Apesar do cargo de supervisor educacional tendo sido previsto em Lei, o que tem ocorrido até o presente momento é que a mesma não tem sido cumprida, pois no município ainda não houve a realização de concurso público para o provimento de vagas para estas funções e também não houve a atualização do PCCR para a atualização e inclusão do cargo de “Coordenador Pedagógico”, o que fomentará também a realização de concurso público para o preenchimento das vagas para tal cargo. Devido à “inexistência” do cargo, para atuar na função os gestores municipais utilizam-se de duas opções: A primeira é a contratação temporária de um funcionário capacitado para desempenhar tal função, a segunda opção é a que leva em conta as experiências práticas e os trabalhos de alguns professores que há alguns anos fazem parte do quadro efetivo da RME. Eles continuam no cargo de professores da Rede, mas através de uma Portaria Municipal é atribuída temporariamente ao mesmo a função de Supervisor educacional, através da qual os mesmos desempenham as funções do CP, aumentando sua carga horária de trabalho e, conseqüentemente, sua remuneração, o que nos induz a refletirmos sobre a experiência acumulada durante a carreira dos profissionais efetivos como pré-requisito para atuar na função.

De acordo com a LDBEN N° 9.394/96 a formação acadêmica para atuar na função de Coordenador Pedagógico é pré-requisito para atuar na função, como podemos observar:

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a

educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (BRASIL, 1996. P.37)

Neste sentido, no que se refere à formação inicial para atuar no cargo verifica-se que há o cumprimento do estabelecido na Lei Nacional, pois todos dos Coordenadores Pedagógicos Municipais possuem curso de graduação e pós-graduação, como observaremos posteriormente no capítulo a seguir que trata das questões referentes à análise dos dados.

3 Coletando dados

Diante da necessidade de ampliar a reflexão acerca dos desafios do coordenador pedagógico na RME, acredita-se que as contribuições aqui expostas sejam relevantes para as respostas às indagações iniciais deste artigo. No sentido de proporcionar o entendimento e o cumprimento dos objetivos sugeridos foi realizada uma pesquisa de campo na qual se coletou diretamente com os coordenadores pedagógicos da RME os dados relevantes à construção deste trabalho. Para a coleta dos dados da pesquisa foi realizada uma pesquisa quantitativa, definida por Fonseca da seguinte forma:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. (FONSECA, 2002, P. 20)

Como é possível verificar, o autor descreve que a pesquisa qualitativa é “objetiva” e recorre à “linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno”, a partir desta Revista de **Administração Educacional**, Recife, V. 1 . Nº 1 . 2015 jan./jun 2015 p.134-151

definição é possível verificar que a mesma pode fornecer explicações a respeito dos fenômenos e/ou hipóteses investigadas, dando sustentação às conclusões apresentadas, o que facilita significativamente a compreensão das respostas para o tema inerente à pesquisa que está sendo desenvolvida.

Esse tipo de pesquisa tem como objetivo principal expressar, somar, comparar e interpretar os dados de uma maneira metrificada para que sejam desenvolvidas as conclusões a respeito do tema abordado e possibilitou o desenvolvimento de uma abordagem hipotético-dedutiva e verificatória. Para a realização da mesma foram convidados os coordenadores da Rede Municipal de Ensino da cidade de Brejinho, selecionados por encontrarem-se atuando na função há vários anos e disporem de experiências acumuladas no decorrer de sua atuação, ao quais responderam a um questionário com questões abertas e fechadas relacionadas à sua experiência de trabalho, formação inicial e continuada, área de atuação, desvios de função, reconhecimento profissional, perspectivas para a carreira e opiniões pessoais sobre os principais desafios desta função. Conscientes de sua preciosa contribuição para a realização deste trabalho, os mesmos responderam cuidadosamente as questões apresentadas, desse modo, a tabulação dos dados ocorreu de forma clara revelando com facilidade as informações e os resultados.

4 Refletindo sobre as descobertas

A partir da realização de uma pesquisa de campo, a qual desenvolveu uma abordagem quantitativa e contou com a participação de 10 coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Brejinho foi possível coletar e analisar os dados necessários à produção desta análise discursiva que possibilitará a ampliação dos conhecimentos acerca dos questionamentos apresentados na introdução deste artigo, além de subsídios para a construção dos conhecimentos sobre a atuação, a formação e o papel do coordenador pedagógico frente os desafios propostos na Rede Municipal de Ensino. A partir da análise documental que possibilitou o acesso aos dados da Base Legal municipal sobre a função, especialmente no PCCR, que elucida nossas dúvidas a respeito das atribuições e das questões apresentadas na introdução deste artigo que propiciaram uma reflexão acerca do papel do coordenador pedagógico na rede municipal de ensino.

A primeira questão da pesquisa diz respeito à função e experiência do CP. Quando questionados sobre sua experiência na função 70% deles afirmaram que possuem de 3 a 9 anos de experiência e 30% responderam que atuam há mais de 10 anos na função, o que nos leva a creditar que seja uma equipe com significativa experiência acumulada e uma considerável bagagem de conhecimentos na área. Ainda me reportando à experiência profissional vale destacar também que 100% dos coordenadores pedagógicos entrevistados já atuaram na função de professor, sendo que 50% destes por mais de 10 anos e 50% em tempo inferior a este. Estes dados nos induzem a crer que os mesmos conhecem bem o cotidiano pedagógico, o que torna mais fácil desempenhar suas funções e encarar os desafios com os quais convivem diariamente. A esse respeito, observemos que Freire nos acrescenta:

O coordenador pedagógico é, primeiramente, um educador e como tal deve estar atento ao caráter pedagógico das relações de aprendizagem no interior da escola. Ele leva os professores a ressignificarem suas práticas, resgatando a autonomia docente sem, se desconsiderar a importância do trabalho coletivo. Dessa forma, agindo como um parceiro do professor o coordenador vai transformando a prática pedagógica. (FREIRE, 1982. p. 37)

Em acordo com as palavras de Freire verifica-se a perceptível tendência de que um CP que já tem experiência em sala de aula atue com mais facilidade e desenvoltura nesta função e superando os desafios encontrados na função.

No que se refere à segunda questão, que abordou da atuação do coordenador no ambiente escolar, os dados coletados possibilitaram a compreensão de que o mesmo conhece bem suas funções, pois 90% deles afirmaram ter clareza de como atuar no cargo que ocupa e 80% assinalaram que as questões pedagógicas e a formação do professor são as atribuições mais importantes do coordenador pedagógico. A questão a seguir tratou do desvio da função do coordenador para atuação em atividades de cunho administrativo e/ou burocrático. O estudo dos dados constatou que 60% dos coordenadores têm suas função desviadas do foco pedagógico para outra área, a mesma porcentagem de participantes afirmou que esse fato contribui para que seu desempenho não ocorra como desejado. Nesse sentido, Pires (2004, p.182) nos acrescenta que “Quanto mais esse profissional se voltar

para as ações que justificam a sua especificidade, maior também será seu espaço de atuação”, induzindo-nos a refletir que o desvio da função contribui para a ineficácia do trabalho do coordenador pedagógico.

Em seguida, a partir da análise da 4ª questão, referente à formação inicial do coordenador pedagógico ficou constatado que 100% deles possuem graduação, sendo 80% na área de Pedagogia (atuando no Ensino Fundamental I) e 20% nas áreas de letras e biologia – (atuando no Ensino Fundamental II). A respeito da preocupação com a formação específica para atuar na área Franco (2008, p.27) afirma: “Considero que um dos grandes problemas que pode dificultar aos coordenadores pedagógicos perceberem-se capazes da construção de um trabalho de qualidade e/ou eficiente na escola seja a falta de sua formação inicial para o exercício de sua profissão”. Nesse caso, o problema citado por Franco não ocorre, pois como se percebe nos resultados, todos possuem formação em nível de graduação. O que vale questionar é a necessidade da qualidade dos cursos oferecidos, tendo em vista as crescentes exigências educacionais atuais. Nesse sentido, Libâneo (2007, p. 14) afirma que “O curso de Pedagogia, que constitui a formação inicial do pedagogo no Brasil deve formar um profissional qualificado para atuar em vários campos que envolvam os conhecimentos pedagógicos”.

À luz das palavras de Franco (2008) e Libâneo (2007) percebe-se a necessidade do investimento na formação inicial do Coordenador Pedagógico, complementada pela informação de que 90% dos entrevistados concordam que a experiência adquirida ao longo da atuação deve estar aliada à formação específica em um curso de pós-graduação em coordenação para que a atuação na função ocorra com mais eficácia. Ainda sobre a formação continuada é necessário relatar que 70% dos entrevistados cursaram pós-graduação em psicopedagogia, 20% em disciplinas específicas e somente 10%, ou seja, somente 1 cursou graduação em supervisão e orientação educacional. De acordo com pesquisas da Fundação Victor Civita, realizadas por Placco, Almeida e Souza (2011) e por Serpa (2011) “somente a graduação não oferece preparo necessário para a formação desse profissional”. Ainda me reportando à pesquisa acima, compete ao Coordenador Pedagógico, então, investir na sua formação profissional, especificamente em um curso de Coordenação para atuar na área pedagógica escolar. Em relação a esta última informação a pesquisa de campo acrescenta que 90% dos entrevistados sentem a necessidade de participarem de um curso de pós-graduação em coordenação pedagógica, sendo este mais

um desafio em sua carreira, no entanto 70% deles não o fazem por falta de instituições que ofereçam o curso nas cidades que se localizam na nossa região geográfica. No que se refere à formação à nível de mestrado ou doutorado o interesse é menor e o desafio é maior, pois 30% dos entrevistados afirmaram que não têm interesse em participar do curso, 40% afirmam que não possuem condições financeiras e os 30% restantes indicam a falta de instituições que ofereçam o curso como o real motivo para não cursarem Mestrado e Doutorado a área.

Completando a análise das questões propostas no questionário, na 5ª questão, ao serem solicitados sobre os principais desafios enfrentados pelo CP no desenvolvimento do seu trabalho 70% deles responderam que o maior desafio é o de investir num curso de pós-graduação na área de coordenação pedagógica, pois não há instituições que ofereçam o referido curso em nossa região, sendo que 30% consideraram os constantes desvios de função como o segundo maior desafio. A respeito das questões pedagógicas junto ao professor, aos alunos e à equipe gestora, 100% dos coordenadores manifestaram que não há dificuldades em desempenharem esta função, tendo em vista a experiência adquirida no decorrer do tempo e os demais conhecimentos acumulados inerentes à função. A 6ª e última questão abordada sugere que o coordenador pedagógico faça uma análise a respeito de sua satisfação em atuar nesta função. Mesmo com os problemas apresentados no decorrer de sua atuação, 100% dos entrevistados responderam que estão satisfeitos em atuarem como coordenadores pedagógicos na RME de Brejinho.

Conclusão

Diante das informações apresentadas no desenvolvimento deste artigo e dos resultados da pesquisa de campo, é oportuno que sejam desenvolvidas algumas considerações a respeito dos desafios do tema em questão: O coordenador pedagógico da Rede Municipal de Ensino é um profissional consciente de suas atribuições no desempenho de sua função, no entanto, algumas causas incidem no desvio de sua função para a realização de serviços burocráticos que tem influenciado negativamente na qualidade de seus serviços, nessa perspectiva, é importante ressaltar a necessidade de investimento em contratação e qualificação de pessoal para a realização das atividades burocráticas

educacionais, suavizando a carga de trabalho para que este disponha de mais tempo para desempenhar bem suas funções.

Durante a análise documental ficou evidente a necessidade de regulamentação da nomenclatura da função ou cargo de Coordenador Pedagógico no PCCR municipal, tendo em vista que o mesmo não faz alusão ao termo, utilizando somente a nomenclatura “supervisor educacional”, ao qual são atribuídas as funções pedagógicas intrínsecas. No contexto da atuação do coordenador pedagógico municipal percebe-se que o sujeito em questão tem a formação mínima exigida por Lei para atuar na função e que a experiência acumulada através dos anos tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do seu trabalho, no entanto é notória a manifestação dos mesmos sobre a necessidade de aperfeiçoamento da função através do investimento em um curso de pós-graduação na área de coordenação pedagógica, tendo em vista que a grande maioria ainda não o possui.

Levando em consideração os aspectos acima mencionados conclui-se que os principais desafios do coordenador pedagógico da Rede Municipal de Ensino não estão relacionados à sua prática pedagógica, mas primeiramente à necessidade de investimento em pessoal capacitado para a realização das atividades administrativas e burocráticas, o que “desafogaria” o coordenador pedagógico do acúmulo de funções. O segundo desafio é o investimento na formação em coordenação pedagógica escolar para que o sujeito em questão tenha a oportunidade de aliar o conhecimento empírico ao saber teórico e, conseqüentemente, refletir e melhorar continuamente sua prática profissional.

Referências

- ALMEIDA, L. R. de; PLACCO, V. M.N. de S. **O Coordenador Pedagógico e o espaço de mudança**. 2ª Ed. São Paulo: Setembro, 2002. p.p 17-26. Edições Loyola.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília :1996.
- BREJINHO. **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério**, Lei Ordinária Nº 312/2009. Prefeitura Municipal de Brejinho, 2009.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FRANCO, M. A. S.. **Coordenação pedagógica: uma práxis em busca da sua identidade**. Revista Múltiplas Leituras, V.1, n.1 p. 137-131, Jan. 2008.
- FREIRE, P. **Educação: Sonho possível**. In: BRANDÃO, C. R.(org). O educador: vida e morte. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- MELLO, G. N. **Formação de professores na América Latina e no Caribe: a busca por inovação e eficiência**. In: OFÍCIO de professor na América e no Caribe. São Paulo: Fundação Victor Civita – UNESCO, 2004, pp. 181-202.
- PILETTI, N. **Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental**. São Paulo: Ática, 1998.

PIRES, E. D. P. B. **A prática do coordenador pedagógico-limites e perspectivas.** Dissertação, (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

PLACCO, V. M. N. de S.. ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. SOUZA, Vera Lucia Trevisan de (Coord.). **O Coordenador Pedagógico e a formação de professores: intenções, tensões e contradições.** Pesquisa desenvolvida pela Fundação Carlos Chagas por encomenda da Fundação Victor Civita. Estudos & pesquisas Educacionais. São Paulo: Abril, 2011. Disponível em: < <http://www.fvc.org.br/pdf/livro2-04-coordenador.pdf>>.

SERPA, D. **Coordenador pedagógico vive crise de identidade. Edição especial “Os caminhos da coordenação pedagógica e da formação de professores”.** Fundação Victor Civita, Edição Especial,nº 6. Junho/2011.

VASCONCELLOS, C. S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.** 8. ed. São Paulo: Libertad, 2007.